



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº 30/2026 - DRG/AVR/IFSP DE 3 DE MARÇO DE 2026

O **DIRETOR-GERAL** DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**, instituída pela **PORTARIA Nº AVR.0041/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017**, que designa os servidores e discentes para comporem o **COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORT./ESP.** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPÉ / MATRÍCULA
EVA CRISTINA FRANCISCO	DOCENTE	TITULAR	112****
DANIEL FERREIRA ROSA	DISCENTE	SUPLENTE	AV304****
MARCELO DIAS MARTINEZ	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	TITULAR	189****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPÉ / MATRÍCULA
ROSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	DOCENTE	TITULAR	399****
MILENE DA SILVA MOTTA	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	TITULAR	331****

Art. 4º FICA o referido colegiado composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPÉ / MATRÍCULA
JEAN CARLOS DA SILVA ROVERI	DOCENTE	PRESIDENTE	235****
CECÍLIA DE MENEZES SOBREIRA CUNHA	DOCENTE	TITULAR	134****
FLAVIA HATSUMI IZUMIDA ANDRADE	DOCENTE	TITULAR	231****
PATRICIA ANTONINO DA SILVA BATISTA	DOCENTE	TITULAR	231****
ROSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	DOCENTE	TITULAR	399****
BEATRIZ EVANGELISTA ARANTES	DISCENTE	TITULAR	AV304****
MILENE DA SILVA MOTTA	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	TITULAR	331****

Art. 5º Os representantes discentes, docentes, técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos.

Art. 6º Os membros do Colegiado de Curso farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 03/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 03/03/2026 08:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1116058

Código de Autenticação: 709218c283

